Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **a construção de uma casa transitória (ABRIGO) para crianças e adolescentes no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Nosso município tem necessidade de construir uma casa transitória (ABRIGO), pois no momento tem uma casa alugada.

A Casa Abrigo é uma unidade de acolhimento provisório, onde crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade podem ser recebidos e cuidados até que se resolvam suas situações familiares ou sejam encaminhados para famílias substitutas, conforme determina a legislação brasileira, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Construir uma casa com bom espaço lúdico para acomodar crianças e adolescentes que necessita de abrigo, pouso, alimentação e condições adequadas para a higiene pessoal aos que encontram em situação de risco, torna-se fundamental a implementação de estruturas adequadas que atendam a esse público com dignidade e segurança.

Com a Construção beneficiará crianças e adolescentes de que dela vier usufruir, e diminuirá as despesas para o executivo, que terá uma sede própria não tendo que pagar alugar de imóvel.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – laudirmartarello@gmail.com